



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº. 207

de 28 de novembro de 1969

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr.\$ 1.142,64 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Seção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de NCr.\$ 1.142,64 (Hum mil, cento e quarenta e dois cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), para pagamento de horas de serviços extraordinários aos senhores LUIZ FARINÁCIO, JOAQUIM DE CARVALHO, JOÃO TOMAZELLO e OLÍVIO FRANCISCO, servidores desta Prefeitura Municipal.

SR. LUIZ FARINÁCIO:- 792 horas extras, prestadas no período de 21 de março a 21 de outubro de 1969, à razão de NCr.\$ 0,91 por hora.....NCr.\$ 720,72

SR. JOAQUIM DE CARVALHO:- 319 horas extras prestadas no período de 1º de março a 31 de outubro de 1969, à razão de NCr.\$ 0,86, po hora.....NCr.\$ 319,92

SR. JOÃO TOMAZELLO:- 100 horas extras prestadas no período de junho a outubro de 1969, à razão - de NCr.\$ 0,60, po hora.....NCr.\$ 60,00

SR. OLÍVIO FRANCISCO:- 70 horas extras prestadas no período de março a maio de 1969, à razão de NCr.\$ 0,60, por hora.....NCr.\$ 42,00

SOMA.....NCr.\$ 1.142,64

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de igual importância das verbas abaixo, do orçamento vigente, que serão utilizadas no presente exercício:

2/3.1.1.1-02 - Poder Executivo - Pessoal Civil - III.....NCr.\$ 672,92

2/3.1.3.0-02 - Poder Executivo - Serviços de Terceiros - VII.....NCr.\$ 110,00

6/3.1.1.1-79 - Saúde - Pessoal Civil - I.....NCr.\$ 359,72

SOMA.....NCr.\$ 1.142,64

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS

=PREFEITO MUNICIPAL=